



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000079

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de maio de 2017

Ano 1

Portaria

## PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 123/2017  
DE 16 DE MAIO DE 2017**

**“CONCEDE LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO, A PEDIDO, A  
SERVIDORA MARIA JOSÉ DA SILVA  
CIPRIANO SANTOS, AUXILIAR DE  
SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica concedido a pedido da servidora, a Senhora, **MARIA JOSÉ DA SILVA CIPRIANO SANTOS**, Auxiliar de Serviços de Gerais, licença sem remuneração durante um período de 01 (um) ano, de 16 de Maio de 2017 á 16 de Maio de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 16 de Maio de 2017.

  
**Reginaldo Sampaio Silva**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)